



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR Administração Regional do Amapá, inscrito no CNPJ sob Nº. 04.267.059/0001-00 na cidade de Macapá-AP, é uma entidade de direito privado reconhecida como um Serviço Social Autônomo destinado à execução das Ações de Formação Profissional Rural – FPR e de Promoção Social – PS, criado por Ato do Presidente do Conselho Deliberativo do SENAR Administração Central, com base nas disposições Constitucionais emanadas pela Lei Federal Nº 8.315 de 23 de dezembro de 1991 e Decreto nº. 566, de 10 de junho de 1992.

Tem como missão realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social, contribuindo para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade e de avanços sociais no campo.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:**

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

**Contribuição da Agroindústria:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em Reais)**

**Contribuição sobre a folha de salários**

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;
- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

**2. BASE PARA ELABORAÇÃO**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCT 16, a Interpretação Técnica Geral (ITG) (R1) 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se concomitantemente as disposições contidas na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638 de 28/12/2007 e Lei nº 11.941 de 25/05/2009, em atendimento às recomendações do Acórdão Nº 699/2016 - TCU Plenário.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

**3. PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Contingências;

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**a) Moeda funcional**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

**b) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se referem as receitas de contribuições compulsórias, estas são registradas na competência de arrecadação, de acordo com Relatório disponibilizado pelo SENAR Central, cujos valores são repassados ao SENAR/AR-AP no mês subsequente à arrecadação.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, no Decreto nº 9.274/2018, que garantiu a reserva da cota às Administrações Superiores, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

**c) Aplicações Financeiras**

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

**d) Estoques**

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

**e) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

| Descrição                                  | Anos |
|--|------|
| Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral | 10   |
| Veículos                                   | 5    |
| Mobiliário em Geral e Material de Copa     | 10   |
| Equipamentos de Comunicação                | 10   |
| Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório | 10   |
| Outros Equipamentos e Material Permanente  | 10   |
| Licenças de Uso - Softwares                | 5    |
| Equipamentos de Informática                | 5    |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados, mantendo-se a taxa fiscal. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

**f) Passivos circulantes e não circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em Reais)**

**g) Provisões**

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: i) a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e iii) o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/AP possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA                            |               |                |
|---|---------------|----------------|
|   | 31/12/2018    | 31/12/2017     |
| Banco do Brasil – Recursos próprios                     | 4.832         | -              |
| Banco do Brasil – Termos de adesão                      | 344           | 9              |
| <b>Total Bancos conta movimento</b>                     | <b>5.175</b>  | <b>9</b>       |
|   | 31/12/2018    | 31/12/2017     |
| Aplicações Financeiras – Recursos Próprios              | 45.586        | 189.504        |
| Aplicações Financeiras – Recursos de Contratos e Termos | 13.654        | 214            |
| <b>Total Aplicações Financeiras</b>                     | <b>59.240</b> | <b>189.718</b> |
| <b>Total Caixa e Equivalentes de caixa</b>              | <b>64.415</b> | <b>189.727</b> |

As Aplicações Financeiras são aplicadas em investimentos de Certificado de Depósito Bancário (CDB).

**5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER**

Valores apropriados em Receitas de Contribuições a receber no mês de janeiro de 2019, mas ref. ao mês de dezembro de 2018 em decorrência do Princípio da Competência. No Comparativo com do exercício de 2018 e 2017 houve um aumento de R\$ 46.417,95 em decorrência do mínimo a receber da Receita com RAD (Recurso de Administração Direta) ter passado de R\$ 57.000,00 para R\$ 109.937,18 a partir da competência de junho de 2018.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER  |                |               |
|-----------------------------------|----------------|---------------|
|                                   | 31/12/2018     | 31/12/2017    |
| RFB (Lei 8.315)                   | 31.500         | 56.374        |
| RADI                              | 75.564         | 6.579         |
| Contribuição s/ Propriedade Rural | 2.955          | 647           |
| <b>Saldos</b>                     | <b>110.018</b> | <b>63.600</b> |

#### 6. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

Valor total de R\$ 25.975 pagos a empregados referentes à 1/3 de adiantamento das férias e adiantamento de Vale-alimentação correspondente ao mês de janeiro de 2019.

| ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS |               |               |
|---------------------------|---------------|---------------|
|                           | 31/12/2018    | 31/12/2017    |
| Férias                    | 15.735        | 35.509        |
| Vale-Alimentação          | 10.240        | 4.235         |
| <b>Saldos</b>             | <b>25.975</b> | <b>39.744</b> |

#### 7. VALORES RECUPERÁVEIS

Valores a serem recuperados ao SENAR/AP no próximo trimestre, no valor total de R\$ 3.427,81 correspondentes a adiantamento de despesas e recuperação de impostos.

| VARIAÇÕES RECUPERÁVEIS               |              |            |
|--------------------------------------|--------------|------------|
|                                      | 31/12/2018   | 31/12/2017 |
| Valor a ser restituído por empregado | 1.117        | -          |
| IRRF a compensar                     | 2.311        | -          |
| <b>Saldos</b>                        | <b>3.428</b> | -          |

#### 8. DESPESAS ANTECIPADAS - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

Variação Patrimonial Diminutiva no valor de R\$ 3.606 correspondentes a seguro dos veículos do SENAR/AP cujas baixas em Despesas ocorrem mensalmente.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

| <b>Despesas antecipadas</b>           |                   |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                       | <b>31/12/2018</b> | <b>31/12/2017</b> |
| Seguros a Apropriar                   | 3.606             | 4.545             |
| Assinaturas de Periódicos a Apropriar | -                 | 900               |
| <b>Saldos</b>                         | <b>3.606</b>      | <b>5.445</b>      |

### 9. ESTOQUE

Saldo em estoque de R\$ 18.049,26 referentes a materiais de consumo recebidos na Administração Central para uso em cursos/treinamentos da regional. As entradas de materiais começaram a ocorrer no estoque a partir do exercício de 2018.

| <b>ESTOQUE</b>               |                   |                   |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
|                              | <b>31/12/2018</b> | <b>31/12/2017</b> |
| Materiais Instrucionais      | 8.870             | -                 |
| Cartilhas, Folders e Manuais | 9.179             | -                 |
| <b>Saldos</b>                | <b>18.049</b>     | <b>-</b>          |

A Regional não possui Sistema de Inventário de Estoque de Materiais. A implantação está prevista para o exercício de 2019, conforme disponibilidade financeira da Regional para aquisição do programa.

### 10. DIREITOS DE LONGO PRAZO – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Valor de R\$ 101.763,16 referente ao Depósito Judicial de ação ordinária ajuizada pelo **SENAR/AP** contra a UNIÃO, objetivando, em sede de tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade das contribuições mensais para o PIS e Contribuições Previdenciárias Patronais.

| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>        |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | <b>31/12/2018</b> | <b>31/12/2017</b> |
| Débitos de Longo Prazo (Ação Judicial) | 101.763           | -                 |

Processo Contribuições Previdenciárias Patronais: 1001852-32.208.4.01.3400  
Processo PIS: 1009271-06.2018.4.01.3400.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em Reais)**

**11. IMOBILIZADO**

| Descrição do Bem                       | Custo          | 2018                  |               | 2017          |     | Taxa anual de depreciação |
|--|----------------|-----------------------|---------------|---------------|-----|---------------------------|
|  |                | Depreciação Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |     |                           |
| Equipamentos Maq. e Apar. em Geral     | 110.060        | (74.983)              | 35.077        | 42.267        | 10% |                           |
| Veículos                               | 130.900        | (130.900)             | -             | -             | 20% |                           |
| Mobiliário em Geral e Material de Copa | 73.808         | (54.531)              | 19.277        | 24.774        | 10% |                           |
| Equipamentos de Comunicação            | 10.741         | (10.741)              | -             | 1.113         | 10% |                           |
| Sistemas de Computação e Periféricos   | 93.897         | (84.260)              | 9.637         | 14.294        | 20% |                           |
| <b>Total</b>                           | <b>419.405</b> | <b>(355.415)</b>      | <b>63.991</b> | <b>82.448</b> |     |                           |

| CONTAS TANGÍVEIS                           | 31/12/17       | Adições      | Baixas | 31/12/18       |
|--|----------------|--------------|--------|----------------|
| Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral | 106.781        | 3.279        |        | 110.060        |
| Veículos                                   | 130.900        |              |        | 130.900        |
| Mobiliário em Geral e Material de Copa     | 73.808         |              |        | 73.808         |
| Equipamentos de Comunicação                | 10.741         |              |        | 10.741         |
| Sistemas de Computação e Periféricos       | 93.897         |              |        | 93.897         |
| <b>Total</b>                               | <b>416.126</b> | <b>3.279</b> |        | <b>419.405</b> |

|  | 31/12/17       | Adições       | Baixas | 31/12/18       |
|--|----------------|---------------|--------|----------------|
| Equipamentos Máquinas e Aparelhos em geral | 64.513         | 10.470        |        | 74.983         |
| Veículos                                   | 130.900        | -             |        | 130.900        |
| Mobiliário em Geral e Material de Copa     | 49.035         | 5.496         |        | 54.531         |
| Equipamentos de Comunicação                | 9.628          | 1.113         |        | 10.741         |
| Sistemas de Computação e Periféricos       | 79.602         | 4.657         |        | 84.260         |
| <b>Depreciações</b>                        | <b>333.678</b> | <b>21.737</b> |        | <b>355.415</b> |
| <b>Total Imobilizado líquido</b>           | <b>82.448</b>  |               |        | <b>63.991</b>  |

A Regional não possui Sistema de Inventário de Bens Patrimoniais. A implantação em prevista para o exercício de 2019, conforme disponibilidade financeira da Regional para aquisição do programa.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

**12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS**

Obrigações com Fornecedores de bens e serviços cujas despesas foram executadas no mês de dezembro de 2018 e serão liquidadas no mês seguinte de janeiro de 2019.

**14. CONVÊNIOS A REALIZAR**

Saldo restante na Conta Corrente BB 36.613-7 FAR/BAR no valor de R\$ 541. O Programa foi encerrado em julho de 2018, porém resta saldo bancário em conta corrente e em aplicação financeira.

**15. CREDORES DIVERSOS**

Valor de R\$ 18.049,26 referente a recursos de materiais enviados pelo SENAR Administração Central para uso em cursos ofertados pelo SENAR/AP. As baixas ocorrem conforme as saídas no estoque. E valor de R\$ 1.871,66 referente a Serviços Prestados por Autônomos no mês de dezembro e pago no mês posterior.

| <b>CREDORES DIVERSOS</b>          |                   |                  |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
|                                   | <b>31/12/2018</b> | <b>31/12/207</b> |
| Prestadores de Serviços Autônomos | 1.872             | -                |
| Recursos de Terceiros             | 18.049            | -                |
| <b>Total</b>                      | <b>19.921</b>     | <b>-</b>         |

**16. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO**

Valor de R\$ 13.456,95 restante no Programa de Nivelamento na Regional, que terá continuidade no nos próximos trimestres do ano exercício de 2019.

| <b>CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR</b> |                   |                  |
|--|-------------------|------------------|
|  | <b>31/12/2018</b> | <b>31/12/207</b> |
| Programa de nivelamento                        | 13.457            | -                |



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em Reais)**

**17. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS**

São constituídas mensalmente provisões trabalhistas para Férias e 13º Salário, acrescidas dos encargos, que serão revestidos posteriormente.

| APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS                 |               |               |
|---|---------------|---------------|
|   | 31/12/2018    | 31/12/2017    |
| APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS                     | 67.328        | 37.330        |
| APROPRIAÇÃO P/ ENCARGOS SOCIAIS S/ FÉRIAS | 5.661         | 10.948        |
| APROPRIAÇÃO P/ FGTS S/ FÉRIAS             | 5.293         | 4.254         |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>78.281</b> | <b>52.532</b> |

**18. CONTINGÊNCIAS**

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e, está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração Regional acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

A Entidade também é parte em outros processos para os quais a entidade entende não haver necessidade de provisão em razão de não estar qualificado, pelos assessores jurídicos, como possível, conforme demonstrado a seguir:

| CONTINGÊNCIAS   |                |            |
|-----------------|----------------|------------|
|                 | 31/12/2018     | 31/12/2017 |
| Previdenciárias | 98.094         | -          |
| Contribuições   | 3.095          | -          |
| <b>TOTAL</b>    | <b>101.189</b> | <b>-</b>   |

Saldo das contas de contingências previdenciárias de R\$ 98.094 e de contribuições de R\$ 3.095 para cobrir eventuais perdas dos processos em juízo: 1001852-32.208.4.01.3400 Contribuições Previdenciárias Patronais e 1009271-06.2018.4.01.3400 PIS, da 9ª Vara Federal Cível da SJDF, com liminar que suspende provisoriamente o recolhimento para o fisco.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**(Em Reais)**

Ao final do exercício de 31 de dezembro de 2018 e 2017, o corpo jurídico interno avaliou todas as demandas judiciais da Entidade e listou aquelas para as quais uma provável saída futura de recursos para liquidações das mesmas deverá existir. Para todas as demais ações, o entendimento é de que há remotas possibilidades quanto à saída de recursos.

**19. RESULTADO DO EXERCÍCIO**

No confronto Orçamentário da Receita com a Despesa contábil e orçamentária, o resultado do exercício de 2018 apresentou os resultados abaixo:

| RESULTADO DO EXERCÍCIO - Anual |           |           |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| RECEITA                        | 1.809.487 | Resultado |
| DESPESA                        | 1.700.520 | 108.967   |

Os limites percentuais de 20% para atividade meio e 80% para atividade fim foram obedecidos, conforme quadro abaixo:

| Despesas       |   |                  |               |          |
|----------------|---|------------------|---------------|----------|
| Conta Reduzida | Descrição                                   | Realizado no Ano | %             | Limite % |
| 4002           | Aplicações Diretas - Atividade Meio         | 265.068          | 19,31         | 20%      |
| 4400           | Aplicações Diretas - PS/FPR - Atividade Fim | 1.107.457        | 80,69         | 80%      |
|                | <b>Total</b>                                | <b>1.372.524</b> | <b>100,00</b> |          |
| 7000           | Programa Especiais                          | 306.259          |               |          |
| 4900           | Outras Despesas Operacionais                | 21.737           |               |          |
|                |   | <b>1.700.520</b> |               |          |



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

**20. RECEITAS**

| <b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REALIZADO)</b>  | <b>2018</b>      | <b>2017</b>      |
|--|------------------|------------------|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                  | 1.110.798        | 755.317          |
| RECEITAS DE SERVIÇOS                       | 279.967          | 386.918          |
| RECEITAS DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS | 289.389          | 125.931          |
| RECEITAS DE CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO   | 118.394          | 48.156           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                  | 4.545            | 4.628            |
| RECEITAS DE CAPITAL                        | 6.395            | 8.752            |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>1.809.487</b> | <b>1.329.702</b> |

**21. DESPESAS**

| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</b>         | <b>2018</b>      | <b>2017</b>      |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                  | 809.453          | 688.972          |
| FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS         | 489.990          | 419.181          |
| ENCARGOS TRABALHISTAS                | 210.428          | 178.421          |
| PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 186.828          | 123.686          |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS         | -                | 257              |
| DESPESAS FINANCEIRAS                 | 3.821            | 4.435            |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.700.520</b> | <b>1.414.952</b> |

**22. TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Em 31 de dezembro de 2018, conforme determina a ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às entidades sem fins lucrativos, não foi identificada a realização de trabalhos voluntários por parte dos colaboradores e/ou pelos membros integrantes dos Conselhos Fiscal, Administrativo e Consultivo desta Administração Regional. Diante disso, não há necessidade de reconhecer o valor justo da prestação do serviço.

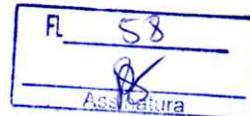
\*\*\*



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
SENAR  
AR Amapá  
04.267.059/0001-00



**SENAR  
SEO**



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em Reais)**

  
**Luiz Iraçu Guimarães Colares**  
Presidente  
CPF: 042.054.212-49

  
**Francisco Rocha de Andrade**  
Superintendente  
CPF: 038.464.822-34

  
**Patrícia de Sousa Santos**  
Contador  
CRC: 001491/O-8  
CPF: 695.305.992-34